



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 914/2011

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **ROSI MARLI FERREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSI MARLI FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.176.128-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 571.045.659-49, nomeada em 07 de março de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º. e 2º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 7375/2011, no período de 11 de julho de 2011 a 10 de agosto de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 de Julho 12011
DE Nº 9228
UMUARAMA, 14 de 07 12011
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO